



DECISÃO CFO-66, de 17 de dezembro de 2021

Aprova a reformulação orçamentária dos Conselhos Regionais de Odontologia relativa ao exercício de 2021.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na CCCXVI Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 07 de dezembro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar as reformulações orçamentárias relativas ao exercício de 2021, dos Conselhos Regionais de Odontologia, nesta enumeradas, de acordo com o que consta nos respectivos documentos – protocolos CFO:

CONSELHOS	SEF-N°	PROCESSO	CFO-
AL		1050/2021	
DF		1050/2021	
ES		1050/2021	
GO		1050/2021	
PB		1050/2021	
PE		1050/2021	
RN		1050/2021	
RO		1050/2021	

RR

1050/2021

SC 1050/2021

SE 1050/2021

SP 1050/2021

Art. 2°. Os orçamentos reformulados passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

ANEXO Decisão CFO-66/2021

Brasília (DF), 17 de dezembro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD SECRETÁRIO-GERAL JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE